



Mensagem Nº. 004/2022.

Tauá-Ceará, 04 de fevereiro de 2022.

**EM CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Em anexo, apresento a essa Augusta Casa Legislativa para a devida apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento, destinado a fazer face às despesas com o repasse do contrato de rateio a ser firmado junto ao **CONSORCIO INTERMUNCIPAL DE GOVERNANCA COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLITICASPUBLICAS SUSTENTAVEIS NOS MUNICIPIOS DO SEMIARIDO**. E requeiro, na forma da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desse Poder, que a avaliação ocorra em **Regime de Urgência**.

A necessidade da abertura do referido crédito se dá em virtude da ausência de dotação orçamentária específica na Lei Orçamentaria em vigência, para o repasse de recursos ao consórcio, sendo necessário que elas sejam custeadas com dotações próprias da Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística.

Na certeza de que o projeto de lei que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências, reflete a necessidade do bom andamento dos trabalhos e do planejamento para o crescimento deste município e com a esperança de melhores dias para nossa população, só resta mais uma vez contar com a cooperação e apoio unânime desse Legislativo Municipal.

Valho-me do ensejo, para apresentar a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e consideração.

PATRICIA PEQUENO  
COSTA GOMES DE  
AGUIAR:23368993372

Assinado de forma digital por  
PATRICIA PEQUENO COSTA  
GOMES DE AGUIAR:23368993372  
Data: 2022.02.04 16:00:53  
+03'00'

**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
**Prefeita Municipal**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Genival Coutinho Sobrinho**  
Presidente da Câmara Municipal de Tauá  
NESTA.



MUNICÍPIO DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI DE N.º 012 /2022

Protocolo Sob o nº 60/2022  
as folhas 70 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 04/02/2022

Servidor Responsável: [Assinatura]

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Tauá - CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, no valor de R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais) para fazer face às despesas com o repasse do contrato de rateio a ser firmado junto ao **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GOVERNANCA COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS SUSTENTAVEIS NOS MUNICIPIOS DO SEMIARIDO**, nas seguintes dotações:

<b>0601</b>	<b>06 Secretaria De Planejamento, Pesquisa e Estatística</b>	
04.121.2017.2.014	Gestão e Manutenção da Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	200.000,00
Fonte	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta lei serão oriundos de anulação parcial/total de dotações orçamentárias conforme estabelece o art. 43, inciso III da Lei 4.3320/64, nas seguintes dotações:

<b>0301</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>	
<b>28.846.2003.0.001</b>	<b>Sentenças Judiciais</b>	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	150.000,00
Fonte	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
Fonte	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>



MUNICÍPIO DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Gabinete da Prefeita

Art. 3º O presente crédito poderá ser suplementado de acordo com a autorização contida na Lei Orçamentária Anual para 2022.

Art. 4º Fica autorizada a alteração do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, para atender as despesas decorrentes desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, em 04 de fevereiro de 2022.

PATRICIA PEQUENO  
COSTA GOMES DE  
AGUIAR:233689933  
72

Assinado de forma digital  
por PATRICIA PEQUENO  
COSTA GOMES DE  
AGUIAR:23368993372  
Dados: 2022.02.04  
16:56:22 -03'00'

**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
**Prefeita Municipal**